

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Ordenador de Despesas:** Francis Mara Zago Pegoraro.

**Objeto:** Registro de preço para aquisição de Materiais de Odontologia, Materiais de uso Laboratorial, Materiais para as Salas de Vacina, Centro de Distribuição da Saúde e Centro de Abastecimento Farmacêutico.

### **Justificativa:**

Esta contratação é necessária, pois a Secretaria de Saúde conta atualmente com 11 Consultórios Odontológicos em suas Unidades Básicas de Saúde e um CEO-Centro de Especialidades Odontológicas para atendimento aos pacientes que buscam a rede básica de saúde. Estes consultórios atendem em média 520 pacientes semanalmente e para isso precisam estar bem estruturados, com aporte grande de materiais, insumos e equipamentos para o seu pleno funcionamento.

A Secretaria conta também com o serviço do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, o qual realiza em suas dependências cerca de 90 exames diariamente, sendo eles, EFP, VDRL, testes rápidos, LAM(tuberculose), Bhcg e Hanseníase. O laboratório também realiza todas as coletas que são enviadas para o LACEN-Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catarina, sendo eles: Marcadores de Hepatite, Toxoplasmose, Cmv(**citomegalovírus humano**), Dengue Zika Chikungunya, Malária, Carga viral de HIV/Hepatite/CMV, Genotipagem de Hepatite e HIV, Epstein baar, Titulação de raiva e Leptospirose. Para o desenvolvimento destes trabalhos o laboratório municipal necessita de material especializado e adequado.

A aquisição de materiais de laboratório e odontologia é essencial para garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados. Esses materiais são fundamentais para a realização de procedimentos clínicos, diagnósticos e de pesquisa, contribuindo para a saúde e bem-estar dos pacientes. Além disso, a renovação e atualização constante dos materiais são necessárias para acompanhar os avanços tecnológicos e científicos, garantindo a excelência no atendimento e a segurança dos profissionais envolvidos. Portanto, investir na aquisição desses materiais é crucial para manter a qualidade dos serviços prestados e promover a evolução contínua na área da saúde.

O Centro de Distribuição da Saúde e o Centro de Abastecimento Farmacêutico recebem, armazenam e distribuem para as Unidades Básicas de Saúde e Farmácias polos, todo o material e medicamentos adquiridos através de processos licitatórios. A aquisição de materiais para estes centros é fundamental para garantir a organização, segurança e eficiência na gestão de estoques. A compra de pallets plásticos e caixas de armazenamento, entre outros materiais, contribui para otimizar o espaço disponível, facilitar o acesso aos produtos armazenados, reduzir o tempo de busca e manuseio, além de minimizar riscos de danos e perdas. Investir em materiais adequados para um centro de armazenamento é essencial para manter a integridade dos produtos, agilizar processos logísticos e, tornando a operação de dispensação mais eficiente e competitiva no mercado.

A aquisição de caixas térmicas para o setor de vacinação é crucial para garantir a integridade e eficácia das vacinas. As caixas térmicas são projetadas para manter a temperatura adequada das vacinas durante o transporte e armazenamento, evitando a deterioração do produto devido a variações de temperatura. Ao investir em caixas térmicas de qualidade, o setor de vacinação pode assegurar que as vacinas permaneçam dentro dos padrões de temperatura recomendados, preservando sua eficácia e segurança para os pacientes. Além disso, a utilização de caixas térmicas apropriadas contribui para o cumprimento das normas de armazenamento de vacinas estabelecidas pelas autoridades de saúde, garantindo a qualidade dos serviços prestados e a proteção da saúde pública.

Todos os setores citados acima possuem um trabalho de grande relevância para o Município, sendo essencial estarem bem estruturados com materiais apropriados e de qualidade que atendam a demanda da população que os procura, o que justifica o presente processo licitatório

**Especificações Técnicas:**

No Anexo I deste termo, consta a tabela com todos os Materiais que pretende-se adquirir, com seu descritivo completo e suas quantidades.

**Prazo, Local e Condições de Entrega:**

O Prazo de entrega é de até 10(dez) dias da Apresentação da Solicitação de Fornecimento para a Empresa. A Entrega deverá ser Realizada nos endereços abaixo:

**Material Odontológico - CEO** - Centro de Especialidades Odontológicas  
Endereço , Av Brasil nº 1690 - Bairro Tonial - Xanxerê - SC - CEP 89820-000

**Material e Insumos de Laboratório** - Laboratório Municipal - Endereço: Rua da Consolação nº343 Bairro Matinho - Xanxerê- SC CEP 89820-000

**Material para o CAF e Centro de Distribuição**- Rua Clóvis Zambenedetti nº150, Bairro São Pedro- Xanxerê- SC CEP 89820-000

**Material para Salas de Vacina**- Vigilância Epidemiológica - Rua da Consolação nº343- Bairro Matinho, Xanxerê-SC- CEP 89820-000

Os materiais deverão ser entregues no prazo e de acordo com o descritivo no edital.

Os materiais para uso laboratorial e de odontologia deverão ser entregues com validade mínima de 12 meses.

Materiais que necessitam de refrigeração deverão ser entregues acondicionados corretamente em caixas térmicas e com gelo reutilizável para manter sua temperatura no transporte.

#### **Fiscais de Contrato:**

**Material Odontológico** - Fernando Ebers , mat 5567, e-mail: [saude.odontologia@xanxere.sc.gov.br](mailto:saude.odontologia@xanxere.sc.gov.br)

**Material e Insumos de Laboratório** - Liziane Covatti Falchetti , mat 5355, e-mail: [saude.laboratório@xanxere.sc.gov.br](mailto:saude.laboratório@xanxere.sc.gov.br)

**Material para o CAF e Centro de Distribuição** - Regina Catapan , mat 4296, e-mail: [farmacia@xanxere.sc.gov.br](mailto:farmacia@xanxere.sc.gov.br)

**Material para Salas de Vacina** - Caroline Cenzi, mat 3483, e-mail : [saude.vigilancia@xanxere.sc.gov.br](mailto:saude.vigilancia@xanxere.sc.gov.br)

#### **Responsável pelos Orçamentos**

Ariana Coelho Pinto - Diretora de Administração Finanças e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde - e-mail : [comprassaude@xanxere.sc.gov.br](mailto:comprassaude@xanxere.sc.gov.br)  
34418585 ramal 352

#### **Condições e Prazos de Pagamento:**

Os pagamentos serão realizados após a apresentação da Nota Fiscal e conferência de acordo com a solicitação de fornecimento. Os prazos são os do Decreto nº5 de 5 de Janeiro de 2024, anexo I

**Dotação Orçamentária :**

RED: 18 1138 - Manutenção SUS

Elemento:33903035 -Material Laboratorial

33903010- Material Odontológico

33903099- Material de Uso geral

**Qualificações Técnicas:**

Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

**Requisitos para Habilitação:**

Os materiais tem natureza de bem comum , tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, Registro de preço na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

**Descrição da Solução como um Todo:**

A solução ideal, mais eficaz e transparente para a aquisição de Materiais de Odontologia, Materiais de uso Laboratorial, Materiais para as Salas de Vacina , Centro de Distribuição da Saúde e Centro de Abastecimento Farmacêutico, é a realização de um processo licitatório na modalidade pregão, sistema de registro de preço, através do art6º XLV da Lei Federal 14.133/2021.

**Forma de Critério de Seleção do Fornecedor:**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO -Registro de Preço sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

**Obrigações da Contratante:**

- Fiscalizar se os materiais entregues estão de acordo com o descrito no Edital.
- Fazer a Solicitação de Fornecimento e indicar ao Fornecedor o local da entrega.
- Fiscalizar se a entrega está dentro do prazo estipulado.
- Verificar se a validade dos materiais está de acordo com o estipulado no edital.
- Realizar o pagamento de acordo com os prazo do Decreto nº05de Janeiro de 2024.
- Materiais que necessitam de refrigeração deverão ser entregues acondicionados corretamente em caixas térmicas e com gelo reutilizável para manter sua temperatura no transporte.
- 

**Obrigações da Contratada:**

- Entregar os materiais e insumos de acordo com o descrito no edital, e boa qualidade , compatível com a descrição.
- Entregar os materiais e insumos solicitados no prazo de no máximo 10 (dez) dias após a empresa receber a Solicitação de Fornecimento.
- Entregar os materiais e insumos com validade de no mínimo 12 meses da data do recebimento.
- Entregar os materiais nos endereços solicitados pelo contratante.
- Emitir Nota Fiscal de Acordo com a Lei.
- Materiais que necessitam de refrigeração deverão ser entregues acondicionados corretamente em caixas térmicas e com gelo reutilizável para manter sua temperatura no transporte.

**Valores Referenciais de Mercado:**

Foi realizado um levantamento de mercado com empresas especializadas nos itens a serem adquiridos, no painel de preços do site Compras.GOV, em contratações similares realizadas pela administração pública, consórcios públicos. Estas consultas foram fundamentais para obtermos informações

acerca das precificações atuais e conseqüentemente garantir a competitividade no processo.

Conforme Decreto nº 7 de 8 de Janeiro de 2024 em seu artigo 5ºIII permite, alguns itens que não foram possíveis serem precificados pelo Painel de Preços foram pesquisados em sites eletrônicos especializados e de domínio amplo atualizados

**Estimativa de custo:** O valor total estimado para licitação é de R\$ 113.900,94 (Cento e treze mil, novecentos reais e noventa e quatro centavos)

**Prazo de validade do processo:** 12 (doze) meses.

Xanxerê- SC, 10 de Junho de 2024.

Francis Mara Zago Pegoraro  
Secretária Municipal de Saúde

Oscar Martarello  
Prefeito Municipal

Ariana Coelho Pinto  
Agente de Contratação SMS

### Anexo I

Item	Descrição Material de Laboratório	Medida	Qnt
1	Caixa Porta Lâminas para Microscopia, em plástico com tampa, dobradiça e trava por pressão, com capacidade para 50 Lâminas	Unidade	2
2	Escovas Lavar Vidraria 15mm	Unidade	5
3	Escovas Lavar Vidraria 20 mm	Unidade	5
4	Formol 37% , Frasco de 1Litro	Unidade	5
5	Hidróxido de Potássio 40%- Frasco com 100ml	Unidade	5
6	Kit Completo de Corantes para Coloração de Gram	Unidade	2
7	KIT VDRL,sem controle,por método de reação de floculação. Suspensão antigênica 1x 5ml (Validade Superior a 05/2025)	Embalagem com 300 testes	10
8	Microtubo de centrifugação,2ml, Fabricado em Polipropileno , autoclavável com tampa aberta(121°C,15 minutos), tampa plana, espaço para rotulação.( Ependorf )	Pacote com 1.000	1
9	Óleo de Imersão para microscopia ótica, Frasco com 100 ml	Unidade	2
10	Placa para Corar em Vidro Alcalino, Modelo Kline, incolor, 12 cavidades polias 20-22mm, profundidade de 2mm, capacidade aproximada de 0,2ml	Unidade	10
11	Ponteira Esterelizada tipo Gilson, cor amarela, 0-200ul	Pacote com 1.000 Unidades	1
12	Ponteira Esterelizada, transparente com filtro, 100-1.000ul	Pacote com 1.000 Unidades	1
13	Swab para coletas de amostra, estéril, com haste de plástico e ponta de algodão, embalados individualmente.	Caixa com 100 Unidades	5
14	Teste Rápido de Imunocromatografia para detecção qualitativa do hormônio gonadotrofina coriônica humana(HCG) em amostras de soro e urina. Sensibilidade maior ou igual a 25mUI/ml.	Caixa com 100 testes	30

15	Tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, coleta a vácuo, estéril, descartável com EDTA K2 ou K3, capacidade para 2ml	Embalagem/rack com 100 tubos	10
16	Tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, com EDTA e gel separador, tampa roxa ou branca com anel amarelo, descartável, capacidade para 5ml.	Embalagem/rack com 100 tubos	15
17	Tubo com gel separador 4 ou 5ml com Tampa plástica protetora Amarela	Embalagem com 100 tubos	35 rack
18	Tubo de Centrífuga cônico, em polipropileno, sem graduação, superfície lisa por dentro do tubo, 12 ml	Unidade	500
19	Anestésico Tópico, Cloridrato de Benzocaína 20% Gel para Uso tópico sabor Tutti-Frutti, Frasco com 12 Gramas.	Frasco com 12 Gramas.	50
20	ANESTESICO ODONTOLÓGICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA Á 2% COM Epinefrina 1: 100.000, INJETAVEL PARA PROCEDIMENTO DE MEDIA DURAÇÃO, BAIXA TOXIDADE BOA HEMOSTASIA, EM TUBETES DE CRISTAL	Caixa com 50 Tubetes de 1,8ml cada	60
21	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA BUCAL. PÓ ABRASIVO DE ALTO GRAU DE PUREZA E GRANULAÇÃO EXTRAFINA , AROMA NATURAL	Pote com 500g	20
22	Kit de CIMENTO OBTURADOR DE CANAL MTA - Contendo 1(uma) BISNAGA DE PASTA BASE (18g), 1 BISNAGA DE PASTA CATALISADORA(12 g) E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	Unidade(KIT)	5
23	Cone de Guta Percha para sistema rotatório Protaper 28MM , Nos tamanhos F1, F2, F3,F4, F5, na contratação será informado o tamanho que deverá ser fornecido.	Caixa com 60 Unidades	10
24	EDTA Trissódico em gel 24%	Embalagem com 2 Seringas de 3 gramas e 6 Pontas Aplicadoras	5
25	Espátula para Resina tipo Thompson de Titânio Dupla nº01	Unidade	25



26	Espátula para Resina tipo Thompson de Titânio Dupla N° 2	Unidade	25
27	Fio Cirurgico para Sutura fabricado em Poliamida( Nylon) nº 3.0 , 20mm , 45cm com agulha 1/2 estéril	Embalagem com 24 envelopes	60
28	Fio de sutura poliglactina 4-0, violeta trançada, absorvível, classe IV, estéril, 70 cm. Agulha MT 1/2 circ. trg. 1,5cm (Urologia).	Caixa com 36 Envelopes	20
29	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA N.º 212, de aço inoxidável	Unidade	10
30	Lâmina de Bisturi em Aço inox ou aço carbono que permita a realização de cortes suaves, estéril, descartável , embalada individualmente em fommra de sachê nº15C	Caixa com 100 unidades	10
31	Lima endodôntica recíprocante modelo wave one gold 21mm sortida	Embalagem com 4 limas	5
32	Lima endodôntica recíprocante modelo wave one gold 25mm sortida	Embalagem com 4 limas	5
33	Limas manuais C-PILOT de 21mm tamanho sortido	Embalagem com 6 limas	10
34	Limas manuais C- PILOT de 25mm tamanho sortido	Embalagem com 6 limas	10
35	Lima rotatória MTWO 25 mm 25-40 WP16	Embalagem com 4 limas	6
36	Moldeiras de INOX , superior e inferior, tamanhos 1, sem furos	Par	5
37	Moldeiras de INOX , superior e inferior, tamanho 2 sem furos	Par	5
38	Moldeiras de INOX , superior e inferior, tamanhos 3 sem furos	Par	5
39	Paramonoclorofenol com furacin	Frasco com 20 ml	10
40	Pinça Kelly 14 cm em aço inoxidável, tipo reta, autoclavável	Unidade	15
41	Pó fixador para prótese dentária, sem sabor	Frasco com 22 g	10

42	Ponta para irrigação com saída lateral para encaixe em seringa 27gx25mm	Caixa com 10	10
43	Porta Agulha Mayo-Hegar- 14 cm em aço inoxidável	Unidade	10
44	Protetor facial Fabricado em PET, transparente que permita visibilidade clara, com cinta elástica que se ajusta ao redor da cabeça e uma barreira macia de espuma na região da testa	Unidade	50
45	Resina Nano-Hibrida, Radiopaca, Fotopolimerizável. Nas cores Dentina A1, Dentina A2 , Dentina A3 (as cores serão solicitadas posteriormente )	Unidade	60
46	Resina Nano-Hibrida, Radiopaca, Fotopolimerizável. Nas cores Esmalte A1 , Esmalte A2, Esmalte A3	Unidade	60
47	ROLO DE Papel grau cirurgico para Esterelização 5 CM x 100M	Rolo	30
48	Solução de Milton, Hipoclorito de Sódio 1%	Frasco com 1 Litro	30
49	SOLVENTE DE GUTA PERCHA (ÓLEO DE LARANJEIRA)	Unidade	10
50	Tesoura IRIS reta, 12 cm	Unidade	30
51	Tesoura IRIS curva, 12cm	Unidade	30
52	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EM TNT GRAMATURA DE 30, MÍNIMO DE 200CM X90cm ,COR BRANCA	Pacote com 10 unidades	100
53	Equipo Macrogotas modelo LUER LOCK com respiro de ar com filtro, regulador de fluxo com pinça rolete, tubo flexível de até 180cm, sem látex, atóxico, estéril em embalagem individual	Unidade	1.000
54	Bandejas Plasticas na Cor Branca com Dimensões de Aproximadamente 25cm de Largura 40cm de Comprimento e 8cm de Altura , capacidade de aproximadamente 7,5 Litros	Unidade	250

55	Caixa de Poliestireno expandido EPS (Isopor) 7 litros	Unidade	100
56	Caixa de Poliestireno expandido EPS(isopor) 15 litros	Unidade	50
57	Caixa Térmica 20 a 26 Litros, arte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, com alça e fechamento, na cor azul ou preta.	Unidade	10
58	Caixa Térmica 34 Litros, parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, com alça e fechamento, na cor azul ou preta.	Unidade	10
59	Caixas Organizadora de Plástico resistente , com 8 Divisórias, com tampa , com medidas aproximadas (L x A x C): 20,5 x 5 x 13 cm	Unidade	50
60	Caixas Plásticas com Abertura Lateral, Empilháveis com Dimensões Externas de Aproximadamente 25cm de Altura 60cm de Largura e 40 cm de Comprimento.Capacidade Volumétrica de Aproximadamente 50 Litros, Capacidade de carga por Caixa 30kg.	Unidade	400
61	Estrados de Polipropileno Empilháveis medindo Aproximadamente 1,00m x 1,20m x15xm	Unidade	200

Anexo II - Memorando de Designação de Fiscal

**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) , lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde Fernando Ebers , mat 5567, como fiscal do contrato referente ao objeto:”Registro de preço para aquisição de Materiais de Odontologia, Materiais de uso Laboratorial, Materiais para as Salas de Vacina ,Centro de Distribuição da Saúde e Centro de Abastecimento Farmacêutico” (especificamente do material odontológico) exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Declaro também estar ciente do Termo de Referência deste processo licitatório.

---

Francis Mara Zago Pegoraro  
Secretária de Saúde

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu,Fernando Ebers , mat 5567, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 07 de Junho de 2024.

---

Fernando Ebers , Mat 5567

Fiscal do Contrato Indicado

### **Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a), Liziane Covatti Falchetti , mat 5355, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde , como fiscal do contrato referente ao objeto: "Registro de preço para aquisição de Materiais de Odontologia, Materiais de uso Laboratorial, Materiais para as Salas de Vacina ,Centro de Distribuição da Saúde e Centro de Abastecimento Farmacêutico"(especificamente dos materiais de laboratório) exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Declaro também estar ciente do Termo de Referência deste processo licitatório.

---

Francis Mara Zago Pegoraro  
Secretária de Saúde

### **CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu,Liziane Covatti Falchetti , mat 5355, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 07 de Junho de 2024.

---

Liziane Covatti Falchetti , mat 5355

Fiscal do Contrato Indicado

### **Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) , lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde Regina Tonello Catapam , mat 4296, como fiscal do contrato referente ao objeto:”Registro de preço para aquisição de Materiais de Odontologia, Materiais de uso Laboratorial, Materiais para as Salas de Vacina ,Centro de Distribuição da Saúde e Centro de Abastecimento Farmacêutico”(materiais para o centro de distribuição da saúde e caf) exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Declaro também estar ciente do Termo de Referência deste processo licitatório.

---

Francis Mara Zago Pegoraro  
Secretária de Saúde

### **CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu,Regina Tonello Catapam , mat 4296, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 07 de Junho de 2024.

---

Regina Tonello Catapam , mat 4296

Fiscal do Contrato Indicado

### **Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) , lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde Caroline Cenzi, mat 3483, como fiscal do contrato referente ao objeto:”Registro de preço para aquisição de Materiais de Odontologia, Materiais de uso Laboratorial, Materiais para as Salas de Vacina ,Centro de Distribuição da Saúde e Centro de Abastecimento Farmacêutico” exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Declaro também estar ciente do Termo de Referência deste processo licitatório.

---

Francis Mara Zago Pegoraro  
Secretária de Saúde

### **CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu,Caroline Cenzi, mat 3483, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 07 de Junho de 2024.

---

Caroline Cenzi, mat 3483  
Fiscal do Contrato Indicado